



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 289/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

12 / 07 / 19

Relem
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES EDUCACIONAIS DOS 60 % DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL CANAÃ".

JOÃO CLEITON MEDEIROS DE ARAÚJO, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Art. 55º, inciso I da Lei 615/2014 de 16 de junho de 2014 que "Dispõe sobre a reestruturação da carreira dos profissionais da educação básica do município de Canabrava do Norte".

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias coletivas aos servidores educacionais dos 60 % Ensino Fundamental/Professores da Escola Municipal Canaã, no período compreendido entre 17/07/2019 a 31/07/2019, quais sejam:

Nome do Servidor	Cargo	Matrícula
Ana Paula Pereira Neres	Professora	1845
Dalva Gomes da Luz	Professora	2033
Edvania Santos de Araújo	Professora	309
Elivaine Alves Candido	Professora	526
Joselita Teixeira de Oliveira	Professora	2034
João Batista de Souza	Professor	533
Lucélia Sena Dorta	Professora	2055
Maria Aparecida dos Reis Tavares	Professora	76
Mara Lícia da Silva Borges	Professora	85
Nubia Alves de Souza	Professora	265
Reijane Dias dos Santos	Professora	1519
Simone da Silva Rego de Carvalho	Professora	66
Sunamara Souza Feitosa de Moraes	Professora	2054
Zenice Moura de Oliveira	Professora	78



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



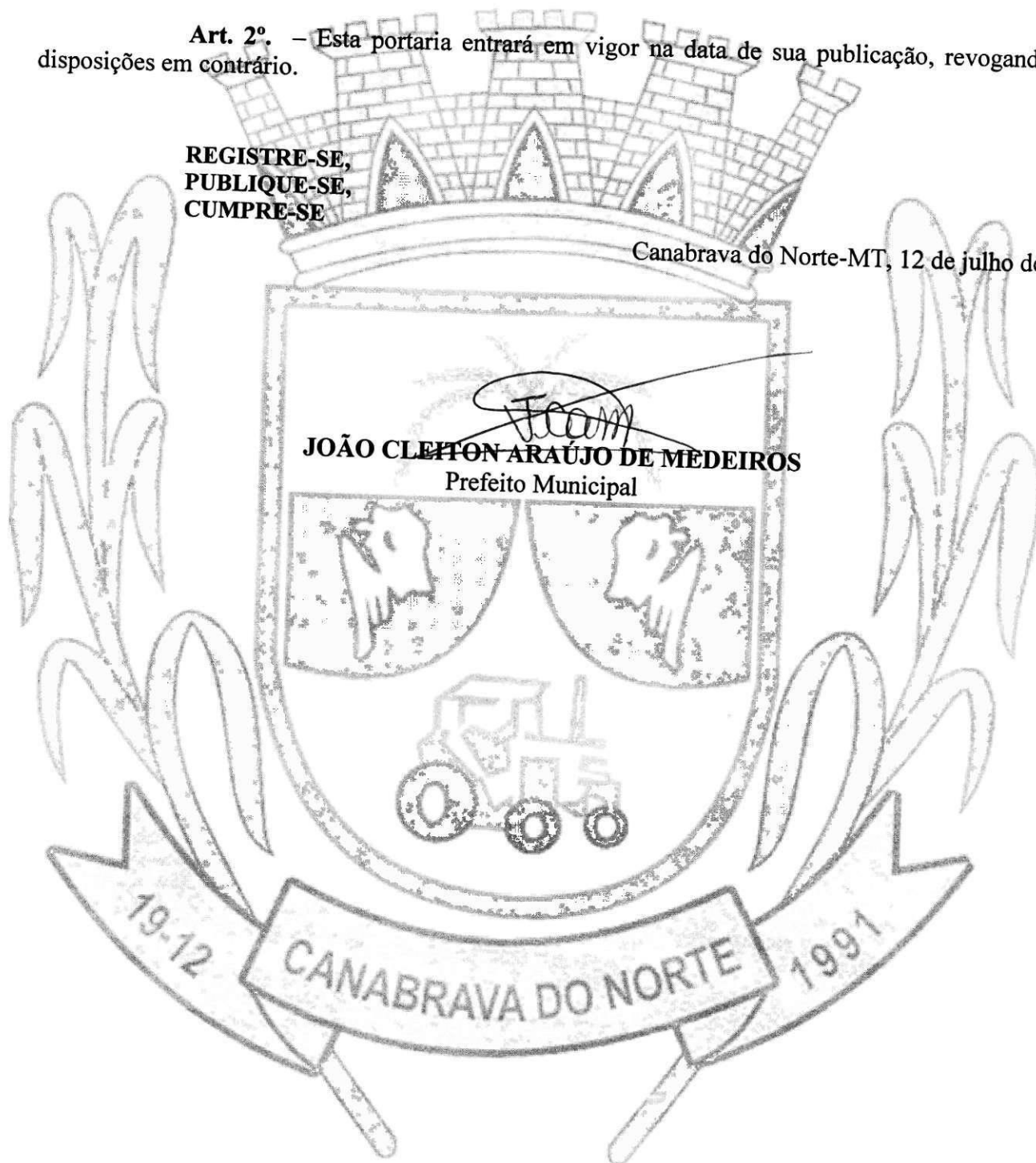
GABINETE DO PREFEITO

Gilvan Barbosa de Oliveira	Professor	1956
Priscila Alves Freitas	Professora	2104

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE

Canabrava do Norte-MT, 12 de julho de 2019.



João
JOÃO CLETON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Criança e do Adolescente, na Reunião Ordinária do dia 11 de Junho de 2019, dispõe sobre os assuntos:

CONSIDERANDO:

O Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90 de 13 de Julho de 1990; Lei Municipal N° 2.076 de 23 de Abril de 2015 – que dispõe das entidades de atendimento governamentais e não governamentais; Deliberação da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 11 de Junho de 2019 na Ata n° 113/2019.

RESOLVE:

Art. 1° – SUBSTITUIR o membro representante do Credo Religioso no CMDCA, nomeando como Conselheiro SUPLENTE, o Sr. José Vicente Pereira, portador do RG n.º 4444703 SSP/GO, inscrito no CPF sob n.º 594.430.491-04, endereço: Rua Uruguaiana, n° 1753, Bairro Vale do Sol, na cidade de Campo Verde-MT, telefone: 66-98123-0341, e-mail: asedjv@gmail.com em substituição a Sra. Gracielly Pires de Almeida.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de Junho de 2019.

Campo Verde-MT, 11 de Junho de 2019.

André Régis Tavares Novais

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 09/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 10/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO N° 09/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 10/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 073/2019

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Mautti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.307-000, torna público que se acha aberto o Processo de Credenciamento n° 10/2019, para credenciamento de empresas para prestação de serviços de Instrutor musical do tipo violão, viola e acordeon, nas condições estabelecidas no Edital e anexos.

O período de credenciamento ocorrerá do dia **15/07/2019 até 15/08/2019, de 2ª a 6ª feira, das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, no endereço acima indicado.**

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, por meio digital, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br, e do e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Informações através do telefone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio - MT, 12 de julho de 2019.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da CPL

Decreto Municipal n° 12/2019

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" N° 014/2019

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o n° 014/2019, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de registrar preços para aquisições futuras e parceladas de materiais hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de

Saúde, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações" e no site www.camposdejulio.mt.gov.br.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 25/07/2019, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Campos de Júlio - MT, 12 de julho de 2019.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

Decreto n° 006/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 289/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA N. 289/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES EDUCACIONAIS DOS 60 % DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL CANAÃ".

JOÃO CLEITON MEDEIROS DE ARAÚJO, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Art. 55º, inciso I da Lei 615/2014 de 16 de junho de 2014 que "Dispõe sobre a reestruturação da carreira dos profissionais da educação básica do município de Canabrava do Norte".

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias coletivas aos servidores educacionais dos 60 % Ensino Fundamental/Professores da Escola Municipal Canaã, no período compreendido entre 17/07/2019 a 31/07/2019, quais sejam:

Nome do Servidor	Cargo	Matricula
Ana Paula Pereira Neres	Professora	1845
Dalva Gomes da Luz	Professora	2033
Edvania Santos de Araújo	Professora	309
Elivaine Alves Candido	Professora	526
Joselita Teixeira de Oliveira	Professora	2034
João Batista de Souza	Professor	533
Lucélia Sena Dorta	Professora	2055
Maria Aparecida dos Reis Tavares	Professora	76
Mara Lícia da Silva Borges	Professora	85
Nubia Alves de Souza	Professora	265
Rejjane Dias dos Santos	Professora	1519
Simone da Silva Rego de Carvalho	Professora	66
Sunamara Souza Feitosa de Moraes	Professora	2054
Zenice Moura de Oliveira	Professora	78
Gilvan Barbosa de Oliveira	Professor	1956
Priscila Alves Freitas	Professora	2104

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Canabrava do Norte-MT, 12 de julho de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 288/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA N. 288/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES EDUCACIONAIS DOS 60 % DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL CANAÃ".